

Vencimentos em Setembro 2020 [**]

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
04 (Sexta-feira)	Simplex Doméstico [**]	DAE	IRRF - Empregador Doméstico no Simplex Doméstico gerado pelo E-Social (§ 7º art. 34, LC 150 de 2015).	Agosto
18 (Sexta-feira)	IRRF	5952	Retenção de contribuições nos pagamentos entre Pessoas Jurídicas	
		1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	
		0561	Trabalho Assalariado	
		0588	Trabalho sem Vínculo Empregatício	
21 (Segunda-feira)	Simplex Nacional [**]	DAS	Receita bruta mensal	
		25 (Sexta-feira)	PIS [**]	
8301	Folha de Salário			
6912	Não cumulativa			
COFINS [**]	2172		Demais Entidades (Faturamento)	
	5856	Não cumulativa		
30 (Quarta-feira)	IRPF [**]	0190	Carne-Leão	Exercício 2019
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos	
		0211	Declaração/2019 (4ª quota ou quota única)	
	IRPJ	0220	Empresa obrigada à apuração Lucro Real (Art. 1º, Lei nº 9.430/96)	2º Trimestre 2019 ou Estimativa Agosto
		2362	Balanco Trimestral (3ª quota)	
		2089	Estimativa Mensal	
		5625	Lucro Presumido (3ª quota)	
	CSLL	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real	6012	Balanco Trimestral (3ª quota)
			2484	Estimativa Mensal
			2372	Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (3ª quota)
REFIS I	9100	9222	Parcelamento dos demais débitos Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL	Agosto
		Parcelamento na RFB		
REFIS II	7042	7093	Parcelamento débitos Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL	
		7114	Microempresa	
		7122	Empresa de Pequeno Porte	
		7122	Demais pessoas jurídicas	
REFIS III	0830	0842	Parcelamento Excepcional Optante Simplex	
		1927	Demais pessoas jurídicas	
		1919	Art. 8º MP 303/06 - Optante pelo Simplex	
		1919	Art. 9º. MP 303/06 - Optante Simplex	

Vencimentos em Setembro 2020 [**]

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
30 (Quarta-feira)	REFIS IV	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	Agosto
		1194	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
		1210	Parcelamento - Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI	
		Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	
		1279	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
	1291	Parcelamento Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI		
	REFIS SIMPLES 2017	0285	Parcelamento - Adesão Pessoa Jurídica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº 902/2008) (Débitos INSS).	
		0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº902/2008) (Demais débitos).	
	REFIS SIMPLES 2018	DAS	Parcelamento Especial – 120 meses Pessoa Jurídica – Evitar exclusão por débitos Não se aplica ao Microempreendedor Individual Adesão até dia 10 de Março 2017	
		DAS	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – ME e EPP – Nota 13 Adesão até 09 de Julho de 2018.	
	REFIS 2014	DAS-MEI	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – Microempreendedor Individual	
4737		Parcelamento na PGFN Parcelamento dos demais débitos		
4772		Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
4750		Parcelamento na RFB Parcelamento débitos		
REFIS 2017	4795	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
	Parcelamento na PGFN Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 06 de março de 2017 a 03 de julho de 2017.			
	Parcelamento na RFB Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 31 de Maio.			
REFIS II 2017	4135	PRT – INSS – Pessoa Jurídica		
	4136	PRT – INSS – Pessoa Física		
	5184	Demais Débitos		
	Parcelamento na PGFN Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro			
Parcelamento na RFB Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro. -				
4141	PERT – INSS – Pessoa Jurídica			
4142	PERT – INSS – Pessoa Física			
5190	Demais Débitos			

Vencimentos em Setembro 2020 **[**]**

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
-	REFIS Funrural	5161	Parcelamento na PGFN Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Parcelamento na RFB Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Adesão PRR – INSS PRR – INSS Demais Débitos	

DECLARAÇÕES				
15 (Terça-feira)	EFD-Contribuições [**]			Agosto
	EFD - Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais			
	DCTF Web Mensal			
21 (Segunda-feira)	PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional			
22 (Terça-feira)	DCTF Mensal [**]			Julho
	DCTF Inativa [**]			
	DCTF Sem Débitos a declarar [**]			
30 (Quarta-feira)	DME - Declaração de Operações Liquidadas Moeda em Espécie			Agosto
	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias			
	ECF - Escrituração Contábil Fiscal [**]			Ano-calendário 2019
	DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
30/10 (Sexta-feira)	E-Financeira [**]			1º Semestre

LEGENDAS:

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

DEFIS: Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais

DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

ECD: Escrituração Contábil Digital

ECF: Escrituração Contábil Fiscal

EFD: Escrituração Fiscal Digital

IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados

IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jurídica

Paes: Parcelamento Especial

Paex: Parcelamento Excepcional

PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIS: Programa de Integração Social

PJ: Pessoa Jurídica

Refis: Programa de Recuperação Fiscal

RFB: Receita Federal do Brasil

Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional

MEI: Microempreendedor Individual

Vencimentos em **Setembro 2020** **[**]**

AGENDA MENSAL

TRIBUTOS FEDERAIS E CONTABILIDADE

NOTAS:

[] Impactos da pandemia da Covid-19:** Calendário das Obrigações Fiscais e Contábeis, vencimentos dos tributos, Contribuições, parcelamentos e as Declarações com a indicação dos prazos originais de vencimento, devendo o internauta observar as “novas datas” de vencimento ou de prorrogação das obrigações, de acordo com a Legislação que fixou a medida excepcional devido ao período de Calamidade Sanitária, com a Pandemia do Coronavírus.

Nota 1 – Ocorreu a prorrogação do prazo do vencimento da competência de março dos tributos no âmbito do Simples Nacional para o dia 20 de Outubro (art. 1º, Resolução CGSN nº 154 de 2020).

Nota 2 - A Lei Complementar nº 150, de 2015 alterou o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico, para o dia 7 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

Nota 3 – DME informar às operações em dinheiro acima de R\$30 mil, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N º 1.761 de 2017).

Nota 4 – Informação à Receita Federal até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador, com base nas informações do e-Social e da EFD-Reinf, sendo o 1º envio referente à competência **Julho/2018** (IN RFB N º 1.842 de 2018).

Nota 5 - informar às operações com criptoativos, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N º 1.888 de 2019).

Nota 6 [] Obrigações Tributárias com prazo de entrega prorrogada devido a Pandemia da Covid-19:**

DECLARAÇÃO IRPF 2020, Receita prorrogar apresentação das informações referentes ao exercício de 2019 para o mês de Junho (IN RFB N º 1.930 de 2020).

DCTF e EFD Contribuição, Receita prorrogar apresentação das informações referentes os meses de fevereiro, março e abril (IN RFB N º 1.932 de 2020).

COFINS e PIS, Receita postergar os vencimentos dos meses de março, abril e maio (Portaria RFB N º 139 de 2020 e Portaria RFB N º 245 de 2020).

Defis e DASN - Simei, referente ao ano-calendário 2019 fica prorrogado para 30 de junho de 2020(Resolução CGSN nº 153 de 2020).

ECD – Sped Contábil, referente ao ano-calendário 2019 fica prorrogado para 31 de julho de 2020(IN RFB N º 1.950 de 2020).

E-Financeira – Receita prorrogar apresentação das informações do 1º semestre de 2019 para 30 de outubro de 2020(IN RFB N º 1.971 de 2020).

Calendário de obrigações editado com base nas normas vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação. Acompanhe as alterações posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.